



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



LEI Nº1.717, DE 11 DE MARÇO DE 2026

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em:

11 / 03 / 2026

Por:

[Assinatura]

DENOMINA DE GENÉSIO TARGINO DE CASTRO O ESPAÇO ESPORTIVO LOCALIZADO NO BAIRRO BUENOS AIRES, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de GENÉSIO TARGINO DE CASTRO, o Espaço Esportivo localizado na Rua Manoel Luís nº 1570, próximo à estação da ENEL, no bairro Buenos Aires neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de março de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE